



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

PR-MG-00052020/2013

PORTARIA N° 441, de 14 de novembro de 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições, atendendo a Portaria PRMG n° 79, de 14 de abril de 2008, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Supervisores Documentais dos contratos firmados por esta Procuradoria da República em Minas Gerais, competindo-lhes a averiguação da regularidade documental e fiscal dos contratos nos termos da Portaria PRMG n° 107, de 05 de maio de 2009.

PRESIDENTE: JULIANA VARIS COBIANCHI, matrícula 22459-6;
MEMBRO: ALEXANDRA DAS NEVES MARQUES, matrícula 22135-0;
LETÍCIA BRAGA RIBEIRO ZOCRATO, matrícula 23739-6;
NATHÁLIA DOMINGUES DE MAGALHÃES, matrícula 24722-7.

Art. 2° A Comissão Permanente de Supervisores Documentais dos contratos ficará subordinada à Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revoga-se a Portaria PRMG n° 317, de 22 de julho de 2013, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 23 de julho de 2013.

Adailton Ramos do Nascimento
Procurador-Chefe